

# AMNISTIA INTERNACIONAL

## DECLARAÇÃO PÚBLICA

13 de Outubro de 2011  
Índice: AFR 18/001/2011

### A Amnistia Internacional saúda a adesão de Cabo Verde ao Tribunal Penal Internacional

A Amnistia Internacional saudou hoje a adesão de Cabo Verde ao Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI).

Cabo Verde tornou-se o 119º país a aderir ao TPI com a entrega dos seus instrumentos de adesão ao Estatuto de Roma na sede das Nações Unidas, no dia 10 de Outubro de 2011. O TPI é o primeiro tribunal internacional permanente mandatado para investigar e julgar genocídios, crimes contra a humanidade e crimes de guerra sob a sua jurisdição.

Esta iniciativa de Cabo Verde demonstra o seu compromisso em combater a impunidade por crimes contra o direito internacional, declarou a Amnistia Internacional. Cabo Verde junta-se assim a 32 outros países africanos que aderiram ao Estatuto de Roma, mas é a primeira nação de expressão portuguesa em África a fazê-lo.

#### Informação de contexto

Os países que aderem ao Estatuto de Roma comprometem-se a investigar e a processar o genocídio, os crimes contra a humanidade e os crimes de guerra nos seus tribunais nacionais e concordam que, caso não consigam genuinamente, ou não estejam dispostos a fazê-lo, o TPI pode intervir. O Parlamento de Cabo Verde terá agora que promulgar legislação eficaz que assegure a conformidade da legislação nacional com estas obrigações nos termos do Estatuto de Roma e do direito penal internacional, disse a Amnistia Internacional.

Cabo Verde aderiu também, no mesmo dia, à Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, ao Protocolo Facultativo à Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A Amnistia Internacional acolheu com satisfação estas adesões, que demonstram o empenhamento em reforçar a protecção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de todas as pessoas em Cabo Verde.

Para mais informação sobre o TPI, veja a Campanha pela Justiça Internacional da Amnistia Internacional – <http://www.amnesty.org/en/international-justice>